



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2022



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa Simone Bitencourt Vigolo, CNPJ: 13.914.655/0001-17, para a realização de apresentação artística de Marcus Vigolo e Juan com duração de 2 horas, na 35ª FEJUNAHE, entre os dias 23 e 26 de junho de 2022, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

O processo vem instruído com cartazes de shows anteriores dos profissionais do setor artístico que se pretendeu contratar, como forma de tentar demonstrar a consagração da banda pela opinião pública. Por se tratar de questão relacionada às peculiaridades locais e ao tipo de evento pretendido, pode-se compreender pelo preenchimento da hipótese legal.

Por outro lado, apenas por se tratar de contratação direta, não se desincumbe o contratado de atender aos requisitos da lei n.º 8.666/93, sendo necessário exigir-se a documentação prevista no art. 29 da lei n.º 8.666/93. Da mesma forma, o valor orçado poderia ser comparado ao de shows anteriores na região para melhor justificar o preço praticado.

De toda a sorte, considerando a importância do serviço para o desenvolvimento da atividade cultural no Município verifica-se o enquadramento da pretendida contratação na hipótese de inexigibilidade do art. 25, III, da lei n.º 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 16 de maio de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



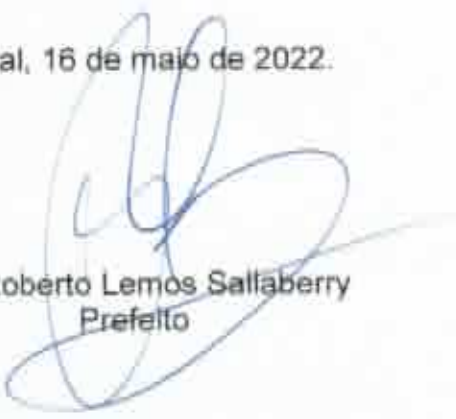
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Simone Bitencourt Vigolo, CNPJ: 13.914.655/0001-17, situada na Rua Av. Assis Brasil, 1263, Bairro Centro, Tapes RS, CEP 96.760-000, sendo representada por Simone Bitencourt Vigolo, CPF 640 670 330 87, para a realização de apresentação artística de Marcus Vigolo e Juan com duração de 2 horas, na 35ª FEJUNAHE, entre os dias 23 e 26 de junho de 2022, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Herval, 16 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 16/05
à 23/05/22
LOCAL MURAL PREFEITURA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Simone Bitencourt Vigolo, CNPJ: 13.914.655/0001-17, situada na Rua Av. Assis Brasil, 1263, Bairro Centro, Tapes RS, CEP 96.760-000, sendo representada por Simone Bitencourt Vigolo, CPF 640 670 330 87, para a realização de apresentação artística de Marcus Vigolo e Juan com duração de 2 horas, na 35ª FEJUNAHE, entre os dias 23 e 26 de junho de 2022, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Herval, 16 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 100/2022**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Simone Bitencourt Vigolo, CNPJ: 13.914.655/0001-17, situada na Rua Av. Assis Brasil, 1263, Bairro Centro, Tapes RS, CEP 96.760-000, sendo representada por Simone Bitencourt Vigolo, CPF 640 670 330 87, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 25 inc. III da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de apresentação artística de Marcus Vigolo e Juan com duração de 2 horas, na 35ª FEJUNAHE, entre os dias 23 e 26 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 0001 - Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que

fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 23 de maio de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Simone Bitencourt Vigolo
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2022

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a empresa Simone Bitencourt Vigolo, CNPJ: 13.914.655/0001-17, situada na Rua Av. Assis Brasil, 1263, Bairro Centro, Tapes RS, CEP 96.760-000, sendo representada por Simone Bitencourt Vigolo, CPF 640 670 330 87, para a realização de apresentação artística de Marcus Vigolo e Juan com duração de 2 horas, na 35ª FEJUNAHE, entre os dias 23 e 26 de junho de 2022, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: 0001 - Livre



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

**Memorando 1.729/2022**

Responder apenas via 1Doc



Anita H: **SMCTEL**

Para: **SMA - Secretaria...**

CC:

7 setores envolvidos

SMCTEL SMA SMF SMF-DC-OES GP

SMA-DS-SLC SMAJ

11/05/2022 11:05

Marcus Vigolo e Juan

Pelo presente solicito a contratação de Marcus Vigolo e Juan, para show na 35ª FEJUNAHE, no dia 26 de junho de 2022. Orçamento e cartazes em anexo.

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Vagner Brasil

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de um grupo consagrado na região.

Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

[Marcus_Vigolo_e_Juan.pdf](#) (353,46 KB)

2 downloads

[WhatsApp_Image_2022-05-11_at_11-00-34.jpg](#) (140,47 KB)

2 downloads

[WhatsApp_Image_2022-05-11_at_11-00-34_1.jpg](#) (150,45 KB)

1 download

Quem já visualizou? **11 pessoas**

Vigolo 34 vezes

11/05/2022 11:06:00

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assina: digitalmente Memorando 1.729/2022 com o certificado ANITA-SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001...

**Despacho 1-
1.729/2022**

11/05/2022 11:24

(Encaminhado)

Liandra S. **SMA**

Conforme orçamentos (anexo acima):

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: Simone Bilencourt Vigolo - CNPJ: 13.914.655/0001-17

Valor: R\$ 2.800,00

1388 - documentos.com.br/print/1388, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHENVERIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, SABRINA ECHENVERIA DOS SANTOS CPF: 001.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 001.XXX.XXX-42



SMA - Secretaria...

A/O Sabrina S.

CC

Atenciosamente.

Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Agente Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/05/2022 14:26:04

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 1- 1.729/2022 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 2-
1.729/2022**

11/05/2022 14:27

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA**

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira, despacho nº 1.

At.te.

SMF - Secretaria...

CC

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/05/2022 14:27:05

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

11/05/2022 14:27:05

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

11/05/2022 14:27:37

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 2- 1.729/2022 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 3-
1.729/2022**

12/05/2022 15:10

(Encaminhado)

Luis S. **SMF**

SMF-OC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.
Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/05/2022 15:11:15

Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente Memorando 3- 1.729/2022 com o certificado LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001.

12/05/2022 15:11:16

Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

12/05/2022 15:11:18

Luiz Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar**Despacho 4-
1.729/2022**

12/05/2022 15:24

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES**GP - Gabinete do...**A/C: **SMF-DC**

CC

Encaminhamento despesa orçamentária n 1655, para autorizar emissão de empenho.**Mônica de Freitas Martins**

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? **2** (s) (sua) (sua)

12/05/2022 15:24:12

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** solicitou a assinatura de Ildo Roberto Lemos Salaberry em Despacho 4- 1.729/2022**Recusada**

12/05/2022 15:24:22

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente Memorando 4- 1.729/2022 com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF 985.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

12/05/2022 15:30:27

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

12/05/2022 15:30:27

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

12/05/2022 19:21:19

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** recusou a solicitação de assinatura em Memorando (Despacho) 4- 1.729/2022**Despacho 5-
1.729/2022**

12/05/2022 19:22

(Encaminhado)

Ildo R. **GP****SMA-DS-SLC - Set...**

CC

Encaminhamento para a emissão de empenho.
Att.**Ildo Roberto Lemos Salaberry**
*Prefeito*Quem já visualizou? **2** (s) (sua) (sua)

12/05/2022 19:22:53

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

12/05/2022 19:22:53

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

12/05/2022 19:23:09

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente Memorando 5- 1.729/2022 com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

13/05/2022 08:46:40

Ildo Roberto Lemos Salaberry  resbriu para resolução.**Despacho 6- 1.729/2022**

13/05/2022 08:46 (Encaminhado)

Ildo S. 

SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Retifico o despacho anterior.

Encaminho para a emissão do contrato e posterior empenho.

Att,

Ildo Roberto Lemos Salaberry

Prefeito

Quem já visualizou?

7 CLÁUDIO DESSINE

13/05/2022 08:46:58 Ildo Roberto Lemos Salaberry  arquivou.13/05/2022 08:46:58 Ildo Roberto Lemos Salaberry  parou de acompanhar.

13/05/2022 08:47:00 Ildo Roberto Lemos Salaberry  assinou digitalmente **Memorando 6- 1.728/2022** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.XXX.XXX-64 conforme ME nº 2.2022/001

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 871, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 13/05/2022 14:56:05 por Claudia Gonçalves - Agente Administrativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você" - Cynthia Kersey



Memorando 1.729/2022

De: Anita H. - SMCTEL

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Sabrina S.

Data: 11/05/2022 às 11:05:26

Setores envolvidos:

SMA, SMCTEL

Marcus Vigolo e Juan

Pelo presente solicito a contratação de Marcus Vigolo e Juan, para show na 35ª FEJUNAHE, no dia 26 de junho de 2022. Orçamento e cartazes em anexo.

Fonte do Recurso: Livre

Fiscal do contrato: Vagner Brasil

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de um grupo consagrado na região.

Anita Hoffmann

Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Anexos:

Marcus_Vigolo_e_Juan.pdf

WhatsApp_Image_2022_05_11_at_11_00_34.jpeg

WhatsApp_Image_2022_05_11_at_11_00_34_1_.jpeg

AO VIVO
TV Mais
canal 46
100% ON

20h

BRASIL
com apresentadores

terça-feira
01/02

MARCUS VIGOLO
E JUAN PEDRO

PEREIRA
CLIP
BENTON
AL
GEMARIA
LAVINIA
Sicredi
LEAL
MATISTA

Matertrei
Qualite Tecnologia

PAMPA'S
Garden

NOITE DE BAILANTA


Zorro
LANCHES

SÁBADO
21/05
21H



MARCUS VIGOLO E
JUAN PEDRO VIGOLO

RESERVAS

 **V. ASSIS BRASIL**
L.1 FRENTE AO POSTO IPIRANGA



51 99913.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.914.655/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2011
NOME EMPRESARIAL SIMONE BITENCOURT VIGOLO 64067033087		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO FOTO SIMONE BITENCOURT		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 32.90-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ASSIS BRASIL	NUMERO 1263	COMPLEMENTO CASA
CEP 96.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO TAPES
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONEBITTVIG@HOTMAIL.COM		UF RS
TELEFONE (51) 3672-2936		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC01-8360-7668-60CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-46) em 11/05/2022 11:05:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/DC01-8360-7668-60CA>